

5. SUBMISSÃO

As propostas deverão ser enviadas até o dia 06 de abril de 2020 por meio do endereço <https://sigconfap.ledes.net/>

6. AVALIAÇÃO

6.1 As propostas serão avaliadas e homologadas pela FAPDF.

6.2 A avaliação será realizada por 02 (dois) consultores ad hoc selecionados pela FAPDF.

6.3 Serão avaliados os seguintes critérios:

6.3.1 Qualidade e Relevância;

6.3.2 Sustentabilidade;

6.3.3 Capacitação;

6.3.4 Relevância do desenvolvimento internacional do tema.

6.4 Em caso de empate as propostas empatadas serão encaminhadas a um terceiro consultor Ad-Hoc.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Para a presente Chamada serão destinados recursos da FAPDF, no valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

8. ITENS FINANCIÁVEIS

8.1 Diárias, que compreendem hospedagem, transporte urbano e alimentação, em consonância com o disposto na Instrução nº 02, de 06 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2016, página 2.

8.2 Passagens aéreas, fluviais e terrestres, internacionais, tendo obrigatoriamente a cidade de Brasília - DF como origem ou retorno.

8.3 Seguro-viagem.

9. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

9.1 Toda e qualquer despesa que não esteja relacionada no item 8.

Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPDF.

A íntegra desta Chamada pode ser observada no endereço eletrônico www.fap.df.gov.br.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

Diretor-Presidente

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2020 - PROGRAMA DE APOIO A

NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM (*)

Processo: 0193-000023/2014. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF torna público a retificação do cronograma do Edital, item 2 do Regulamento, que visa apoiar a execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação dos grupos de pesquisa emergentes, formado por pesquisadores com destaque nas suas áreas de conhecimento, com a coordenação de um pesquisador nível PQ 2 ou DT 2 do CNPq, de modo a induzir a formação de novos Núcleos de Excelência em pesquisa no Distrito Federal. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, página 40.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2020 – COVID 19

FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF E A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC

Processo: 00193-00000381/2020-22. Espécie: Convênio. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34, denominada CONVENIENTE. Do Objeto: estabelecer ações de mútua cooperação técnico científica para a execução visando apoiar a execução e o desenvolvimento de projetos e ações de Pesquisa, Inovação e Extensão destinadas ao combate do COVID-19. A FAPDF disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), que serão repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE em duas parcelas iguais, de acordo com cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho disponível no link <http://www.fap.df.gov.br/convenios-2020/>. Os valores repassados à CONVENIENTE ocorrerão por conta dos seguintes recursos: Fonte do Recurso 100 Naturezas da Despesa 33.50.41-Custeio, 44.50.41 - Capital, Programa de Trabalho 29.571.6207.9118.0001, Notas de Empenho 2020NE00388 custeio e 2020NE00389 capital, Data de assinatura: 31/03/20. Vigência: 12 meses. Signatários: Pela FINATEC: Armando de Azevedo Caldeira Pires, CPF 92.226.XXX-XX, Pela FAPDF: Alessandro França Dantas - Diretor Presidente, CPF 564.874.XXX-XX.

CHAMADA CONJUNTA FAPDF E FAPESP Nº 01/2019

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA NAS ÁREAS DE BIOECONOMIA, CIÊNCIA DE DADOS, ENERGIA, AEROESPACIAL E NO TEMA SMART CITIES RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo

14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da Chamada Conjunta FAPDF e FAPESP nº 01/2019 – Seleção Pública de Propostas de Pesquisas nas Áreas de Bioeconomia, Ciências de Dados, Energia, Aeroespacial e no Tema Smart Cities, apresentadas na seguinte ordem, pesquisador do DF, pesquisador de São Paulo e valor: Angela Mehta dos Reis, Alessandra Alves de Souza, R\$ 200.000,00; Juliana Lott de Carvalho, Juliano Coelho da Silveira R\$ 195.500,00; Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista, Adalberto Pessoa Junior, R\$ 200.000,00; Sônia Nair Bão, Marlus Chorilli, R\$ 196.200,00.

Marco Antonio Costa Junior

Diretor-Presidente

CHAMADA CONJUNTA FAPDF E FAPESP Nº 01/2019

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA NAS ÁREAS DE BIOECONOMIA, CIÊNCIA DE DADOS, ENERGIA, AEROESPACIAL E NO TEMA SMART CITIES

NOVO CRONOGRAMA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o novo cronograma de atividades, constante no item 9 da Chamada Conjunta FAPDF e FAPESP nº 01/2019, cujo extrato foi publicado no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2019, pág. 34. ATIVIDADES DATA Interposição de recurso quanto ao resultado 03/09 a 10/09 Apresentação do resultado final A partir de 24/09.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2020

Marco Antônio Costa Júnior

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00431

Processo: 00150-000003526/2020-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ANGELA MARIA TRABACH DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 19.083.389/0001-04 -. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de processador de áudio com gerador de estéreo multibanda para FM, visando promover melhorias na qualidade do som transmitido pela Rádio Cultura ao transmissor, para FM de 937,5 à 960 mhz, termo de referência (42277407). Item 1 - processador de áudio, no ar, com gerador de estéreo multibanda para FM; com entradas XLR e saída MPX; bivolt (100 - 240voltz) instalado; garantia integral (incluindo circuitos de rf) mínimo 02 anos. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0160-000519/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 60/2020. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e J. Bala Serviços Automotivos de Veículos Especiais Eireli . (CNPJ: 26.483.149/0001-62) OBJETO: Lotes nºs 30 e 31 do Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico - ADE de Águas Claras, Taguatinga/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.144,30 (um mil cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Jose Manoel Carlos do Vale Ferreira.